



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2034/2025

Ementa

Concede ao GRUPO ESCOTEIRO DOM GABRIEL 57.º/ SP o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Data da Norma

05/08/2025

Data de Publicação

08/08/2025

Veículo de Publicação

IOM ED. 5673

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 2108/2025](#) - Autoria: Quézia Doane de Lucca

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.034, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Concede ao **GRUPO ESCOTEIRO DOM GABRIEL 57.º/SP** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 5 de agosto de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **GRUPO ESCOTEIRO DOM GABRIEL 57.º/SP** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 06/08/2025 14:55



Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 07/08/2025
13:05



Elt

